



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 491/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Indico ao Poder Executivo, a realização dos exames de endoscopia e colonoscopia pela rede pública municipal na “Policlínica Municipal Dr. Jose Carlos Berton”.

Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Considerando que recebemos em nosso gabinete diversas reclamações de pessoas em relação à realização dos exames de **Endoscopia e Colonoscopia**, importante exame para a população do nosso município;

Considerando que pacientes que necessitam dos exames são informados que o agendamento será feitos em Hospitais da Região, é que em alguns casos chegam a ficarem meses aguardando um agendamento, periodo esse que se existir algumas doenças a mesma se agravará, devido à demora;

Considerando que a demora em se agendar e realizar os exames se torna mais difícil para os especialistas diagnosticarem os problemas dos pacientes, prejudicando assim o trabalho dos médicos e também o tratamento e controle de saúde dos pacientes;

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do órgão competente, viabilizem a realização dos exames de **endoscopia e colonoscopia** pela rede pública municipal na “Policlínica Municipal Dr. Jose Carlos Berton”.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>1037</u>
DATA <u>08 NOV 2018</u>
ÀS <u>15:04</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo